



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024,
FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO
DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA PEDRAFORT LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG nº M-8.793.860, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.390.598/0001-98, com sede na Avenida Alfredo Camarate, nº 339, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-000, neste ato representado por Paulo Sergio Fernandes Martins, portador da Carteira de Identidade nº M-3.618.962 e CPF nº 606.135.806-72, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, Processo Licitatório Nº 030/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, e considerando:

a necessidade de refazer os serviços correspondentes à pavimentação para garantir a qualidade da obra;

que o prazo remanescente não será suficiente para conclusão dos serviços, sendo necessária a prorrogação;

o OFÍCIO Nº. 029/2024-CT, encaminhado à Comissão de Transição do Governo pela Comissão de Transição do Prefeito Eleito, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/05/2025;

Resolvem alterar o contrato, através deste instrumento, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do contrato firmado entre o Município de Jaboticatubas e a empresa PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME prorrogada até a data de 31/03/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas e todos os compromissos assumidos ficam ratificados, permanecendo em pleno vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 20 de Dezembro de 2024.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES Assinado de forma digital por
ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Dados: 2024.12.20 14:43:40 -03'00'

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PEDRAFORT LOCACOES E
SERVICOS LTDA:86390598000198** Assinado de forma digital por PEDRAFORT
LOCACOES E SERVICOS LTDA:86390598000198
Dados: 2024.12.20 17:20:25 -03'00'

PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADO

Testemunhas: Nilson A. Lino
CPF nº 117.248.716-23

Procurador
CPF nº 900.128.286.53